



DOM - Magalhães de Almeida, Seg, 10 de Out de 2022

ISSN 2764-6513 | Ano VI Edição - Nº 951

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Franciel Pessoa da Silva

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO – CONTRATO N.º 20220317001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022015/2022 – CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n.º 06.988.976/0001-09, com sede na Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro, Magalhães de Almeida – MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por, pelo Secretário Municipal de Finanças, Ordenador de despesas Sr. Francisco de Assis Aragão, residente e domiciliado na cidade de Magalhães de Almeida, denominado de **CONTRATANTE** e **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO TABULEIROS SÃO BERNARDO**, CNPJ n.º 29.644.575/0001-29, DT Custodio Lima, S/N, CEP: 65.560-000, Zona Rural, Magalhães de Almeida/MA. Representada pela Sra. Ana Leticia Lopes da Silva, CPF n.º 049.606.743-50, RG n.º 2. 948.133, SSP/PI, residente em Magalhães de Almeida/MA, aqui denominada de **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar este **TERMO ADITIVO**, perante as testemunhas e fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947/09 e na Resolução /CD/FNDE n.º 26/13, no EDITAL CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022. REGIDO PELA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/ FNDE N.º 38/2009, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA A MERENDA ESCOLAR**, tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001/2022, resolvem celebrar presente Termo Aditivo, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: O presente instrumento tem como objeto o aditamento para aquisição até em 50% (cinquenta por cento) dos itens licitados nas seguintes na **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. REGIDO PELA LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/ FNDE Nº 38/2009, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA A MERENDA ESCOLAR - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**. Este aditamento equivale a 50 % dos itens 01 aos 28, perfazendo um valor total **R\$ 86.194,50 (oitenta e seis mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**. **Dotações orçamentárias**: 12.361.0390.2016.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MERENDA - 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA**: 31/12/2022. **RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 17/03/2022. Magalhães de Almeida (MA), 29 de setembro de 2022. Secretário Municipal de Finanças - Francisco de Assis Aragão.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 37108dd164f8a051f1f80b6f454df96b55237e8e

Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Seção II, art. 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 002/2022 regulamentou a Lei Municipal n.º 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal n.º 534/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 122/2022 – SEMECTI DE 07 DE MARÇO DE 2022, publicada no Diário Oficial Municipal – DOM N.º 801, no dia 14 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de outubro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 8e7de7944c46c9d831a4cff24ae8965abfed98f1

PORTARIA N.º 342/2022 – SEMECTI

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

RAIMUNDO Assinado de forma
NONATO C digital por
ARVALHO:0 RAIMUNDO
9915613334 NONATO CARVALH
O:09915613334
DADOS: 2022.10.10
17:10:03 -03:00

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil